



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 156/24

CONSIDERANDO que, a Avenida 31 de Março é um dos principais pontos comerciais do município de Votorantim, contando com diversos estabelecimentos, nos mais amplos segmentos, além de agências bancárias;

CONSIDERANDO que, diariamente, muitas pessoas circulam nos passeios públicos em ambos os lados da via, seja para compras, trabalho ou lazer, sendo assim, é de suma importância manter as vias públicas com a manutenção adequada, oferecendo segurança aos munícipes quando transitam na avenida e ruas adjacentes;

CONSIDERANDO que, as calçadas ao longo das vias da região central, apresentam irregularidades no piso, seja por buracos, pisos soltos e obstáculos (*banners* de propagandas), dificultando a circulação e propiciando riscos de quedas para os transeuntes, sendo necessário que haja uma fiscalização mais efetiva;

CONSIDERANDO que, os munícipes constantemente têm nos procurado, relatando as dificuldades que os pedestres têm para transitarem nas calçadas do centro comercial da cidade; e

CONSIDERANDO que, é muito importante para o município proporcionar melhorias e acessibilidade para a população, e assim, por consequência, incentivar a valorização do comércio local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão tem conhecimento do péssimo estado de conservação das calçadas da Avenida 31 de Março e das ruas adjacentes, na região central da cidade?
- b) O setor responsável tem fiscalizado com afincos os comerciantes para que providenciem a manutenção e os reparos necessários nas calçadas defronte aos seus estabelecimentos, uma vez que as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação?
- c) Em caso negativo ao **item “b”**, o que impede a fiscalização?
- d) Ainda em caso negativo ao **item “b”**, a Administração poderia solicitar ao setor responsável que seja realizada a devida fiscalização, de forma imediata?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de julho de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 16 / 07 / 2024
Presidente

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador
Alfredo Pissinato Júnior
Vereador